



**ATA DA 6º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM JUNHO DE 2025.**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná IPREJI, na Rua Aluízio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 6º Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência CDMP do IPREJI, participando os Senhores Conselheiros, Edílio Barroso (Presidente), o qual, por estar em viagem, participou de forma on-line via chamada WhatsApp, e presentes, Lilian Pereira da Silva Almeida (Conselheira), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro), Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), João Mateus Duarte Ferreira (Secretário Substituto) e Lânea de França Cirqueira Lins (Diretora Previdenciária convidada). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, na Ordem do Dia:

- 1) De início, foi entregue pela Diretora Previdenciária o Relatório Analítico de Investimentos do Instituto de Previdência referente ao mês de maio de 2025 que evidenciou avanços nos credenciamentos junto a instituições bancárias para aplicação direta em títulos públicos, alinhados à política de investimentos vigente. 2) Continuando, foi informado aos conselheiros, através do senhor presidente, a respeito do recebimento no valor de R\$ 90.412,08 (noventa mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos), creditado em 06 de junho de 2025, correspondente à Compensação Previdenciária do INSS. 3) Em continuidade, foi verificado por este Conselho Deliberativo que o total da carteira isolada de maio/2025 é de R\$ 357.979.325,83 acrescentando a este valor as disponibilidades de R\$ 8.020,91 com Patrimônio total de R\$ 357.987.346,74 (trezentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais, e setenta e quatro centavos). 4) Continuando os membros do Conselho Deliberativo foram informados das demandas judiciais em que já transitaram julgado relativas as concessões de aposentadorias com integralidade e paridade, contrárias a posição do Ministério da Previdência Social inaplicáveis aos servidores do Município de Ji-Paraná, que ultrapassam à um milhão de reais de prejuízos ao IPREJI, os conselheiros debatem sobre o trabalho conjunto para melhorias nas contestações bem como o cumprimento dos prazos judiciais. No mais, neste mesmo sentido, O IPREJI recebeu uma decisão judicial que acolheu a defesa tempestiva do IPREJI indeferindo a aposentadoria com integralidade e paridade, acolhendo posição do Ministério da Previdência Social e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, gerando uma jurisprudência farorável ao IPREJI. 5) Prosseguindo, destacou-se ainda, a discussão dos conselheiros a respeito do processo de aquisição do terreno destinado ao estacionamento e melhorias institucionais deste IPREJI, levantando-se entre os conselheiros veemente preocupação com a excessiva morosidade nos trâmites burocráticos, deixando acordado que após o encerramento desta reunião a conselheira Noemi Brisola Ocampos prestaria apoio técnico à equipe interna responsável pelo leilão do imóvel, caso seja solicitado. 6) Dando prosseguimento à reunião, o senhor presidente, juntamente com a Diretora Previdenciária, informou aos conselheiros a respeito da aprovação de 27 (vinte e sete) benefícios no ano corrente, entre aposentadorias e revisões. 7) Continuando, o Senhor Presidente afirmou o envio regular e tempestivo do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciária) informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores ao Governo Federal do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas, e da Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal) referente a competência do mês maio de 2025, que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso. 8) Continuando, o senhor presidente comunicou aos conselheiros, o envio tempestivo da competência do mês de maio do ano de 2025 do DCTF WEB

(Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais referente a Declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social RGPS). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 06º reunião Ordinária do CDMP às nove horas e cinquenta minutos, desejando a todos um ótimo final de mês. Eu, João Mateus Duarte Ferreira, Coordenador Geral Administrativo deste IPREJI e Secretário do CDMP, secretariei e lavrei a presente ATA, após a conferida e lida pelo Senhor Presidente e aprovado por todos, assino com os membros do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência. Ji-Paraná, vinte e quatro de junho de 2025.

Edisio Barroso
Conselheiro Presidente

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Francilane Magalhães Santos
Conselheiro

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

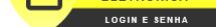
Lilian Pereira da Silva Almeida
Conselheiro

Noemi Brisola Ocampos
Conselheiro

Lânea de França Cirqueira Lins
Diretora Previdenciária (Convidada)

João Mateus Duarte Ferreira
Secretário substituto do IPREJI e do CDMP

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

-  Documento assinado eletronicamente por **João Mateus Duarte Ferreira, ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, em 30/06/2025 às 11:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS, DIRETORA PREVIDENCIARIA**, em 30/06/2025 às 11:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **EDISIO GOMES BARROSO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA**, em 30/06/2025 às 11:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **FRANCILANE MAGALHAES SANTOS, GERENTE GERAL DE EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**, em 30/06/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI SILVA DOS ANJOS, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 30/06/2025 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **NOEMI BRISOLA OCAMPOS, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 30/06/2025 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO JACKSON DE SOUZA, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 30/06/2025 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 30/06/2025 às 12:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1856628** e o código verificador **9B2A1EDA**.

Cientes

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|------|-------------------------------------|----------------|------------------|
| 1 | MARIA GLARETE MENSCH | ***.033.909-** | 01/07/2025 10:18 |
| 2 | Gabriela Silveira Nogueira da Silva | ***.323.458-** | 02/07/2025 10:04 |

Referência: [Processo nº 4-201/2025](#).

Docto ID: 1856628 v1